

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

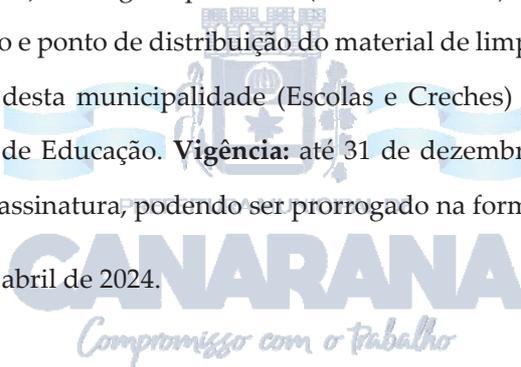
Processo Administrativo nº PA 01.02.04.24

Inexigibilidade de Licitação nº 01.02.04.24.

O Município de Canarana, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de **ANTONIO BALBINO COSTA DE MATOS, CPF. 446.389.065-91**, no valor global de **R\$ 21.726,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)**.

**Objeto:** Locação de Imóvel tipo comercial localizado na Rua Faustiniano Lopes Ribeiro nº. 38 CEP. 44.890-000 centro Canarana-Bahia, sendo: 01 depósito de 5,90mt (cinco virgula noventa metros) de largura por 18mt (dezoito metros) de comprimento, para servir de almoxarifado e ponto de distribuição do material de limpeza e descartáveis das Unidades de Ensino desta municipalidade (Escolas e Creches) atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Canarana - BA, 03 de abril de 2024.



Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 01.04.04.24.**

Processo Administrativo nº PA 01.02.04.24

Inexigibilidade de Licitação nº. 01.02.04.24

O Município de Canarana, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO(A) LOCADOR(A):** ANTONIO BALBINO COSTA DE MATOS.

**CPF/CNPJ:** 446.389.065-91

**ESPECIE:** Locação de Imóvel

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.726,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de Imóvel tipo comercial localizado na Rua Faustino Lopes Ribeiro nº. 38 CEP. 44.890-000 centro Canarana-Bahia, sendo: 01 depósito de 5,90mt (cinco vírgula noventa metros) de largura por 18mt (dezoito metros) de comprimento, para servir de almoxarifado e ponto de distribuição do material de limpeza e descartáveis das Unidades de Ensino desta municipalidade (Escolas e Creches) atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** Contratação direta por inexigibilidade, conforme estabelecido no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal